

1

Significatio

Grande parte da lógica ockhamista é, na realidade, uma teoria semântica caracterizada fundamentalmente pelo estudo das relações entre os sinais e os objetos que eles representam num contexto discursivo.¹ De fato, no início da *Summa logicae*, um discurso (*oratio*) é definido como uma seqüência ordenada de termos e estes são concebidos como uma espécie de sinal. Em virtude disso, Ockham desenvolve sua análise semântica dos termos estritamente em função de uma teoria do sinal.²

1.1. Sinal

A reflexão agostiniana sobre o sinal constitui uma das principais fontes para o estabelecimento dessa noção na Idade Média. Em *A doutrina cristã*, Agostinho propõe uma definição de sinal, a fim de abordar os problemas de interpretação das Sagradas Escrituras.

Sinal é, portanto, toda coisa que, além da impressão que produz em nossos sentidos, faz com que nos venha ao pensamento algo distinto dele mesmo.³

De acordo com ele, são exemplos de sinal a fumaça, que, ao ser percebida, nos faz pensar em fogo e uma pegada, que, quando é vista, nos faz pensar que foi impressa por algum animal. Não obstante o valor dessa concepção, ela é ampla demais para ser empregada na lógica. Ockham está ciente deste fato e, por tal razão, distingue dois sentidos de ‘sinal’.

¹ PANACCIO, C. *Les mots, les concepts et les choses*, p. 24.

² Cf. BIARD, J. *Logique et théorie du signe au XIV^e siècle*, p. 52-73.

³ AGOSTINHO. *De doctrina christiana*, II, 1: ‘*Signum est enim res praeter speciem quam ingerit sensibus aliud aliquid ex se faciens in cogitationem venire*’. Agostinho estabelece uma definição similar em *De dialectica*, p. 86: ‘*Signum est quod et se ipsum sensui et praeter se aliquid animo ostendit*’.

1.1.1. Sinais representativos

A primeira definição de sinal fornecida por Ockham é abrangente o bastante para encerrar tudo cuja apreensão traz ao intelecto algo distinto de si, tornando atual o que era apenas habitualmente conhecido.⁴

[Sinal é] tudo aquilo que, apreendido, traz algo diverso ao conhecimento, embora não leve o intelecto ao conhecimento primário daquilo, segundo mostramos em outro lugar, mas ao conhecimento atual, após o habitual.⁵

Esta concepção é muito similar àquela estabelecida por Agostinho, visto que ambas ressaltam o caráter vicariante do sinal enquanto realidade que remete a outra realidade.⁶ No entanto, o âmbito da definição apresentada por Ockham é mais extenso, já que não limita a função do sinal apenas ao que é sensível. Além disso, ela também determina que nenhum sinal pode fornecer o conhecimento primário de outro objeto. Tal distinção, por sua vez, baseia-se no fato de o conhecimento primário de um sinal ser a causa do conhecimento secundário ou recordativo de algo diverso e este ser habitualmente conhecido, isto é, situar-se na memória e ser recordado ou atualmente conhecido através do conhecimento primário do referido sinal.⁷

Uma análise especialmente útil para determinação do sentido amplo de sinal encontra-se nas questões da *Ordinatio* que lidam com as noções de imagem e vestígio.⁸ Segundo Ockham, tanto a imagem quanto o vestígio são sinais na medida em que tornam conhecido algo distinto de si, a saber, a recordação do que a imagem representa ou daquilo que produziu o vestígio.⁹ Com efeito, a função significativa de ambos depende do conhecimento prévio do que é representado

⁴ Um estudo detalhado do sinal representativo encontra-se em DE ANDRÉS, T. *El nominalismo de Guillermo de Ockham*, p. 80-9.

⁵ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 1: ‘*omni illo quod apprehensum aliquid aliud facit in cognitionem venire, quamvis non faciat mentem venire in primam cognitionem eius, sicut alibi est ostensum, sed in actualem post habitualem eiusdem*’.

⁶ Cf. BIARD, J. *Logique et théorie du signe au XIV^e siècle*, p. 54-6.

⁷ Cf. BOEHNER, P. *Ockham's Theory of Signification*, p. 146-7.

⁸ Cf. GUILHERME DE OCKHAM. *Scriptum in primum librum Sententiarum ordinatio*, dist. 3, q. IX e X. Como ambas as questões foram escritas antes da *Summa logicae*, é provável que Ockham esteja se referindo a elas na definição de sinal da nota anterior.

⁹ GUILHERME DE OCKHAM. *Scriptum in primum librum Sententiarum ordinatio*, dist. 3, q. IX, p. 544: ‘*Una condicio communis est quod tam vestigium quam imago differt ab illo cuius est. Alia condicio, quod tam vestigium quam imago ducit in notitiam illius cuius est imago vel vestigium*’.

pela imagem ou do que provocou o vestígio.¹⁰ Por exemplo, assim como uma pegada não pode levar ao intelecto o conhecimento de um boi se este já não for conhecido, uma estátua de Hércules também não conduz ao conhecimento do próprio Hércules.¹¹

Consoante o que foi dito, o que especifica o tipo de sinal em questão é a sua capacidade de suscitar um conhecimento novo, ou seja, de reaperresentar ao intelecto uma recordação de algo previamente conhecido.¹²

1.1.2. Sinais lingüísticos

O reconhecimento de que a noção de sinal representativo é muito ampla para adequar-se à lógica induziu Ockham a restringir o sentido de sinal.

Aqui, porém, não falo de sinal de um modo tão geral. Diferentemente, toma-se sinal como aquilo que traz algo ao conhecimento e é capaz de supor isto ou de ser acrescentado na proposição.¹³

A presente definição implica a possibilidade do sinal gerar um conhecimento primário, visto que não reduz sua função à produção de um conhecimento recordativo. Esta característica, aliada à capacidade de supor do sinal em questão, isto é, de estar no lugar do objeto significado no âmbito de uma proposição, indica que o sentido estrito de sinal não está subordinado à noção mais ampla de sinal representativo. De fato, há sinais em sentido estrito que não podem ser descritos

¹⁰ GUILHERME DE OCKHAM. *Scriptum in primum librum Sententiarum ordinatio*, dist. 3, q. IX: ‘*Una res incomplexa mediante notitia sua potest esse causa partialis rememorationis alterius rei habitualiter notae, ita quod notitia habitualis necessario concurrat in ratione causa partialis. Et tale sic cognitum potest vocari repraesentativum alterius, nec est aliqui aliud proprie repraesentativum, et isto modo tam vestigium quam imago repraesentant illud cuius sunt vestigium vel imago*’.

¹¹ *Ibid.* dist. 3, q. IX: ‘*Per experientiam enim patet quod si aliquis nullam penitus habeat cognitionem de Hercule, si videat statuam Herculis, non plus cogitabit de Hercule quam de Sorte. Si autem primo videat Herculem, et retineat notitiam Herculis, et postea videat statuam sibi similem quantum ad aliqua accidentia exteriora, virtute illius visionis statuae, etiam posito quod nunquam prius eam vidisset, recordabitur de Hercule [...]* Et ita est de vestigio, quod si aliquis videat vestigium bovis recordabitur de bove habitualiter cognito, sed si nunquam prius habuisset aliquam notitiam de bove non plus recordaretur de bove quam de asino’.

¹² Cf. MICHON, C. *Nominalisme*, p. 38-9.

¹³ GUILHERME DE OCKHAM. *Scriptum in primum librum Sententiarum ordinatio*, dist. 3, q. IX: ‘*Sed tam generaliter non loquor hic de signo. Aliter accipitur ‘signum’ pro illo quod aliquis facit in cognitionem venire et natum est pro illo supponere vel tali addi in propositione*’.

como sinais representativos, a saber, os sinais de si próprios.¹⁴ Por outro lado, é importante notar que a função suposicional do tipo de sinal em discussão também determina seu caráter lingüístico, já que o insere num contexto proposicional. Deste modo, poder-se-ia afirmar que a noção de sinal lingüístico coincide com a noção de termo.

1.1.2.1. Termos

Na *Summa logicae*, verifica-se três acepções segundo as quais a palavra ‘termo’ pode ser compreendida. Em sentido amplo, entende-se por termo aquele item que exerce a função de sujeito, de predicado ou de cópula numa proposição. Segundo tal acepção, até mesmo uma proposição pode ser chamada de termo. Em sentido mais estrito, os termos são aqueles itens de uma proposição que não são eles mesmos proposições. Na última das acepções, um termo é tudo aquilo que pode ser considerado de modo significativo como sujeito ou predicado de uma proposição. Por conseguinte, nem as conjunções, nem as preposições e nem os verbos seriam termos.¹⁵

1.1.2.2. Categoriemas e sincategoriemas

Provavelmente, a distinção entre categoriemas e sincategoriemas difundiu-se na Idade Média através das *Institutiones grammaticae* de Prisciano.¹⁶ Na referida obra, verifica-se a concepção segundo a qual os termos que exercem a função de

¹⁴ SPADE, P. V. *Thoughts, Words and Things*, p. 62-3.

¹⁵ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 2: ‘Est autem sciendum quod hoc nomen ‘terminus’ tripliciter accipitur. Uno modo vocatur terminus omne illud quod potest esse copula vel extremum propositionis categoricae, subiectum delictet vel praedicatum, vel etiam determinatio extremi vel verbi. Et isto modo etiam una propositio potest esse terminus, sicut potest esse pars propositionis. Haec enim vera est ‘homo est animal: est propositio vera’ in qua haec tota propositio ‘homo est animal’ est subiectum, et ‘propositio vera’ est praedicatum. Aliter accipitur hoc nomen ‘terminus’ secundum quod distinguitur contra orationem, et sic omne incorplexum vocatur terminus. Et sic de termino in praecedenti capitulo sum locutus. Tertio modo accipitur terminus praecise et magis stricte pro illo quod significative sumptum potest esse subiectum vel praedicatum propositionis. Et isto modo nullum verbum, nec coniunctio nec adverbium nec praepositio nec interiectio est terminus’.

¹⁶ Parece que a distinção medieval em questão foi originalmente elaborada a partir da seguinte passagem: PRISCIANO. *Institutiones grammaticae*, 2, 54-5: ‘Partes igitur orationis sunt secundum dialecticos duae, nomen et verbum, quia hae solae per se coniunctae plenam faciunt orationem; alias autem partes ‘syncategoriemata’, hoc est, consignificantia, appellabant’.

sujeito ou de predicado são chamados de categoremáticos, ao passo que os termos que não exercem tais funções são qualificados de sincategoremáticos. Essa caracterização, por sua vez, determina que tanto os primeiros quanto os últimos identificar-se-iam com certas partes do discurso (*partes orationis*), a saber, os substantivos, os adjetivos, os pronomes pessoais, os pronomes demonstrativos e os verbos (exceto os auxiliares), no que diz respeito aos termos categoremáticos, e os advérbios, as conjunções e as preposições, no que concerne aos termos sincategoremáticos.

Com a disseminação das traduções latinas das *Refutações Sofísticas* no século XII,¹⁷ o interesse dos lógicos medievais concentrou-se na análise das falácias lingüísticas e isto levou-os a alterar tanto a noção de categorema quanto a noção de sincategorema.¹⁸ Por conseguinte, ambas sofreram um refinamento semântico, deixaram de ser concebidas de um modo estritamente gramatical e foram ampliadas a fim de suportar o uso categoremático e sincategoremático de um único termo¹⁹ e as situações em que alguns pronomes e certos verbos atuam como sincategoremata.²⁰

Até o século XIV, tais modificações foram gradualmente assimiladas pelos tratados de lógica e especificaram o contexto segundo o qual Ockham desenvolve sua distinção entre categoremata e sincategoremata.²¹ De acordo com ele, os termos que significam de modo fixo e determinado são qualificados de categoremáticos, ao passo que os termos cuja significação não é definida são chamados de sincategoremáticos. Cumpre ressaltar, porém, que os últimos podem associar-se aos primeiros ou unir-se a outros termos sincategoremáticos, alterando a significação de ambos ou contribuindo tanto para a formação quanto para determinação das condições de verdade das proposições.²²

¹⁷ Entre os estudos que tratam da recuperação das obras de Aristóteles na Idade Média, cabe destacar DOD, B. *Aristoteles latinus*, 1982 e WYLLIE, G. *A difusão das traduções latinas das obras de Aristóteles na Idade Média*, 1998.

¹⁸ Cf. DE RIJK, L. M. *Syncategoremata, sophismata, exponibilia*, p. 214-16 e SPADE, P. V. *Syncategoremata*, p. 897.

¹⁹ Este é, por exemplo, o caso do termo ‘*omnes*’, que em ‘*Omnes currunt*’ é usado categorematicamente e em ‘*Omnis homo currit*’ é empregado sincategorematicamente.

²⁰ Por tal razão, os pronomes ‘*quidquid*’ e ‘*uterque*’ e os verbos ‘*differt*’, ‘*vult*’, ‘*incipit*’ e ‘*desinit*’ foram regularmente tratados como sincategoremata a partir do século XIII.

²¹ Cf. ADAMS, M. M. *William Ockham*, I, p. 317-319.

²² GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 4: ‘*Termini categorematici finitam et certam habent significationem, sicut hoc nomen ‘homo’ significat omnes homines et hoc nomen ‘animal’ omnia animalia, et hoc nomen ‘albedo’ omnes albedines. Termini autem syncategorematici, cuiusmodi sunt tales ‘omnis’, ‘nullus’, ‘aliquis’, ‘totus’, ‘praeter’, ‘tantum’, ‘inquantum’ et*

1.1.2.3. A tríplice divisão dos termos

Com base numa concepção amplamente difundida na Idade Média,²³ Ockham também sustenta que os termos distinguem-se em mentais, orais e escritos.²⁴ Enquanto os dois últimos são fisicamente perceptíveis, os primeiros são conceitos, isto é, intelecções (*actus intelligendi*) que existem subjetivamente²⁵ enquanto qualidades individuais.²⁶

*huiusmodi, non habent finitam significationem et certam, nec significant aliquas res distinctas a rebus significatis per categoremata, immo sicut in algorismo cifra per se posita nihil significat, sed addita alteri figurae facit eam significare, ita syncategorema proprie loquendo nihil significat, sed magis additum alteri facit ipsum aliquid significare sive facit ipsum pro aliquo vel aliquibus modo determinato supponere vel aliud officium circa categorema exercet. Unde hoc syncategorema 'omnis' non habet aliquod certum significatum, sed additum 'homini' facit ipsum stare seu supponere actualiter sive confuse et distributive pro omnibus hominibus; additum autem 'lapidi' facit ipsum stare pro omnibus lapidibus; et additum 'albedini' facit ipsam stare pro omnibus albedinibus. Et sicut est de isto syncategoremate 'omnis', ita proportionaliter de aliis est tenendum, quamvis distinctis syncategorematis distincta officia convenient, sicut de aliquibus inferius ostendetur. Et si proterviat quod haec dictio 'omnis' est significativa, ergo aliquid significat, dicendum est quod non ideo dicitur significativa quia aliquid determinate significat, sed quia facit aliud significare vel supponere vel stare pro aliquo, sicut declaratum est. Et sicut hoc nomen 'omnis' nihil determinate et finite significat, secundum modum loquendi Boethii sic est de omnibus syncategorematis et universaliter de coniunctionibus et praepositionibus' (Cf. também GUILHERME DE OCKHAM. *Expositio in librum Perihermenias Aristotelis*, I, 1; *Id. Quodlibeta septem*, IV, q. 35; *Id. Summa logicae*, II, 1; *Ibid.* III-4, 5).*

²³ A doutrina segundo a qual um discurso (*oratio*) pode ser escrito, oral ou mental encontra-se originalmente desenvolvida na passagem 16a3-8 do *De interpretatione* de Aristóteles. Entretanto, ela também difundiu-se na Idade Média através do livro XV do *De trinitate* de Agostinho e, sobretudo, a partir do segundo comentário de Boécio ao *De interpretatione*.

²⁴ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 1: '*Est autem sciendum quod sicut secundum Boethium, in I Perihermenias, triplex est oratio, scilicet scripta, prolata et concepta, tantum habens esse in intellectu, sic triplex est terminus, scilicet scriptus, prolatus et conceptus. Terminus scriptus est pars propositionis descriptae in aliquo corpore, quae oculo corporali videtur vel videri potest. Terminus prolatus est pars propositionis ab ore prolatae et natae audiri aure corporali. Terminus conceptus est intentio seu passio animae aliquid naturaliter significans vel consignificans, nata esse pars propositionis mentalis, et pro eodem nata supponere*'.

²⁵ De acordo com Ockham, a existência subjetiva (*esse subjectivum*) é própria daquilo que é real e se contrapõe à existência objetiva (*esse objectivum*) que é inerente àquilo que é ideal (Cf. ADAMS, M. M. *Ockham's Nominalism and Unreal Entities*, p. 147-152).

²⁶ A teoria que identifica os termos mentais com as intelecções foi gradualmente adotada por Ockham e constitui a solução definitiva do referido autor para o problema do estatuto ontológico do conceito. Na realidade, tal doutrina foi inicialmente proposta na *Ordinatio*, não obstante Ockham posicionar-se a favor de outra tese segundo a qual os conceitos são *ficta*, ou seja, objetos do pensamento, considerada provável na *Expositio in librum Perihermenias Aristotelis* e definitivamente aceita na *Summa logicae* e nos *Quodlibeta septem* (Cf. GUILHERME DE OCKHAM. *Scriptum in primum librum Sententiarum ordinatio*, dist. 2, q. VIII; *Id. Expositio in librum Perihermenias Aristotelis*, I, Prooemium; *Id. Summa logicae*, I, 15; *Id. Quodlibeta septem*, IV, q. 19; Para maiores detalhes sobre a natureza do conceito em Ockham, cf. GÁL, G. *Gaulteri de Chatton et Guillelmi de Ockham controversia de natura conceptus universalis. Franciscan Studies*, 27, p. 191-212, 1967; ADAMS, M. M. *Ockham's Theory of Natural Signification. The Monist*, 61, p. 444-449, 1978; *Id. William Ockham*, I, cap. 3).

1.1.2.4. Significação natural e significação convencional

Os termos orais e escritos distinguem-se fundamentalmente dos conceitos porque a significação destes é natural, ao passo que a significação daqueles é convencional.²⁷

Entre esses termos, porém, encontram-se algumas diferenças. A primeira delas é a de que o conceito, ou paixão da alma, significa naturalmente o que quer que signifique, enquanto o termo oral ou escrito nada significa senão segundo instituição voluntária. Disso se segue outra diferença, a saber: a de que o termo oral ou escrito pode mudar seu significado convencionalmente, mas o termo concebido não pode mudar o seu significado pela convenção de quem quer que seja.²⁸

De fato, enquanto a significação dos termos orais e escritos é arbitrária por depender de uma convenção, a naturalidade da significação dos conceitos diz respeito à relação de similaridade e, sobretudo, à relação causal que caracteriza o processo segundo o qual as intelecções são geradas.²⁹ Em virtude disso, a afirmação ockhamista da imutabilidade da significação dos conceitos, não obstante a possibilidade de variação do significado dos termos orais e escritos constitui um importante corolário à presente distinção.³⁰

1.1.2.5. Intenção e imposição

A noção ockhamista de intenção está estreitamente vinculada a uma concepção de Agostinho segundo a qual os sinais se dividem em sinais de objetos

²⁷ A distinção entre significação natural e convencional foi inicialmente elaborada por Aristóteles na passagem 16a3-8 do *De interpretatione*, mas também tornou-se conhecida na Idade Média através do livro XV do *De trinitate* de Agostinho.

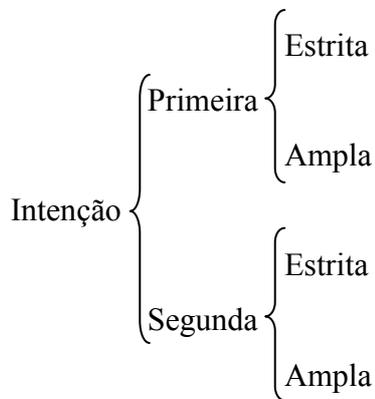
²⁸ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 1: ‘*Inter istos autem terminos aliquae differentiae reperiuntur. Una est quod conceptus seu passio animae naturaliter significat quidquid significat, terminus autem prolatus vel scriptus nihil significat nisi secundum voluntariam institutionem. Ex quo sequitur alia differentia, videlicet quod terminus prolatus vel scriptus ad placitum potest mutare suum significatum, terminus autem conceptus non mutat suum significatum ad placitum cuiuscumque*’.

²⁹ Cf. NORMORE, C. *Ockham on Mental Language*, p. 56-57; BIARD, J. *Logique et théorie du signe au XIV^e siècle*, p. 63; ADAMS, M. M. *William Ockham*, I, cap. IV.

³⁰ Um exame minucioso da noção de significação natural em Ockham encontra-se em PANACCIO, C. *Les mots, les concepts et les choses*, p. 124-130; DE ANDRÉS, T. *El nominalismo de Guillermo de Ockham*, p. 94-136 e BIARD, J. *Logique et théorie du signe au XIV^e siècle*, p. 59-63.

extramentais e sinais de sinais.³¹ Por tal razão, Ockham identifica sua noção de conceito com a noção de intenção,³² apesar de empregar a última sobretudo na distinção entre intenções primeiras e intenções segundas. Para ele, são intenções primeiras os sinais naturais de tudo que não seja sinal.³³ Em sentido amplo, tais intenções compreendem os sinais presentes no intelecto que não significam outros sinais, sejam eles categoremata ou syncategoremata, ao passo que em sentido estrito, as intenções primeiras são simplesmente sinais naturais de objetos extramentais.³⁴ Por outro lado, as intenções segundas são sinais naturais de intenções primeiras.³⁵

A fim de sistematizar as distinções previamente descritas, segue-se o seguinte esquema:



Na Idade Média, a adoção de uma convenção para designar algo era usualmente chamada de imposição. Ockham absorve tal concepção e elabora sua distinção entre termos de primeira imposição e termos de segunda imposição.³⁶ De acordo com ele, os termos instituídos para nomear outros sinais convencionais

³¹ AGOSTINHO. *De magistro*, IV, 7.

³² GUILHERME DE OCKHAM. *Scriptum in primum librum Sententiarum ordinatio*, dist. 30, q. I: ‘*Reputo quod apud philosophos illud idem est intentio quod nos vocamus conceptum*’. Cf. também *Id. Summa logicae*, I, 12.

³³ *Id. Summa logicae*, I, 12: ‘*Unum, quod est signum alicuius rei quae non est signum, sive significet tale signum simul cum hoc, sive non, et illud vocatur intentio prima*’.

³⁴ *Ibid.*, I, 12: ‘*Verumtamen sciendum est quod ‘intentio prima’ dupliciter accipitur: stricte et large. Large dicitur ‘intentio prima’ omne signum intentionale existens in anima quod non significat intentiones vel signa praecise, sive sit signum stricte accipiendo ‘signum’ pro illo quod sic significat quod natum est supponere in propositione pro suo significato sive sit signum large accipiendo ‘signum’, illo modo dicimus syncategoremata significare. Et isto modo verba mentalia et syncategoremata mentalia et coniunctiones et huiusmodi possunt dici intentiones primae. Stricte autem vocatur intentio prima nomen mentale, pro suo significato supponere*’.

³⁵ *Ibid.*, I, 12: ‘*Intentio autem secunda est illa quae est signum talium intentionum primarum, cuiusmodi sunt tales intentiones ‘genus’, ‘species’ et huiusmodi*’.

³⁶ Parece que esta distinção propagou-se na Idade Média a partir da divisão de Boécio entre nomes de primeira e nomes de segunda posição (Cf. BOÉCIO, *In Categorias Aristotelis*, col. 169).

e suas propriedades são de segunda imposição.³⁷ Todavia, se a expressão ‘segunda imposição’ for tomada em sentido amplo, todos os termos que significam sinais convencionais serão do referido tipo, ao passo que se a mesma expressão for tomada em sentido estrito, apenas os sinais de sinais convencionais que expressam propriedades da linguagem oral ou escrita serão chamados de termos de segunda imposição.³⁸ Por sua vez, são de primeira imposição aqueles termos que designam objetos extramentais e não remetem a outros sinais.³⁹ Em sentido amplo, esta concepção também abrange os sincategoremas, mas em sentido estrito ela compreende apenas os categoremas que não são de segunda imposição.⁴⁰ Cumpre ainda salientar que os termos de primeira imposição tomados em sentido estrito distinguem-se em termos de primeira intenção e termos de segunda intenção.⁴¹

³⁷ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 11: ‘*Nomina secundae impositionis sunt nomina imposita ad significandum signa ad placitum instituta et illa quae consequuntur talia signa, nonnisi dum sunt signa*’.

³⁸ *Ibid.* I, 11: ‘*Verumtamen hoc commune ‘nomen secundae impositionis’ potest dupliciter accipi. Scilicet large, et tunc omne illud est nomen secundae impositionis quod significat voces ad placitum institutas, sed nonnisi quando sunt ad placitum institutae, sive illud nomen sit commune etiam intentionibus animae quae sunt signa naturalia sive non. Talia autem nomina sunt huiusmodi ‘nomen’, ‘pronomen’, ‘coniunctio’, ‘verbum’, ‘casus’, ‘numerus’, ‘modus’, ‘tempus’ et huiusmodi, accipiendo ista vocabula illo modo quo utitur eis grammaticus. Et vocantur ista nomina ‘nomina nominum’, quia non imponuntur nisi ad significandum partes orationis, et hoc nonnisi dum istae partes sunt significativae. Illa enim nomina quae praedicantur de vocibus ita quando non sunt significativae sicut quando sunt significativae, non vocantur nomina secundae impositionis. Et ideo talia nomina ‘qualitas’, ‘prolatum’, ‘vox’ et huiusmodi, quanvis significant voces ad placitum institutas et verificentur de eis, quia tamen ita significarent eas si non essent significativae sicut nunc, ideo non sunt nomina secundae impositionis. Sed ‘nomen’ est nomen secundae impositionis, quia ista vox ‘homo’, nec aliqua alia, antequam imponebatur ad significandum non erat nomen, et similiter ‘hominis’ antequam imponebatur ad significandum nullius casus erat, et ita est de aliis. Stricte autem dicitur ‘nomen secundae impositionis’ illud quod non significat nisi signa ad placitum instituta, ita quod non potest competere intentionibus animae quae sunt naturalia signa, cuiusmodi sunt talia ‘figura’, ‘coniugatio’ et huiusmodi’. A determinação dos sentidos que caracterizam os termos de segunda imposição está particularmente relacionada com a distinção entre acidentes gramaticais comuns e próprios. De acordo com Ockham, tanto a pessoa, o número, a voz, o modo e tempo dos verbos, quanto o número, o caso, o grau e a qualidade dos substantivos seriam acidentes gramaticais comuns e, em virtude disso, ocorreriam nas linguagens convencionais e na linguagem mental, ao passo que a conjugação e a inflexão (*figura*) dos verbos aliadas à declinação e ao gênero dos substantivos seriam acidentes gramaticais próprios e, por tal razão, encontrar-se-iam apenas na linguagem oral ou escrita (Cf. GUILHERME DE OCKHAM. *Quodlibeta septem*, V, q. 8)*

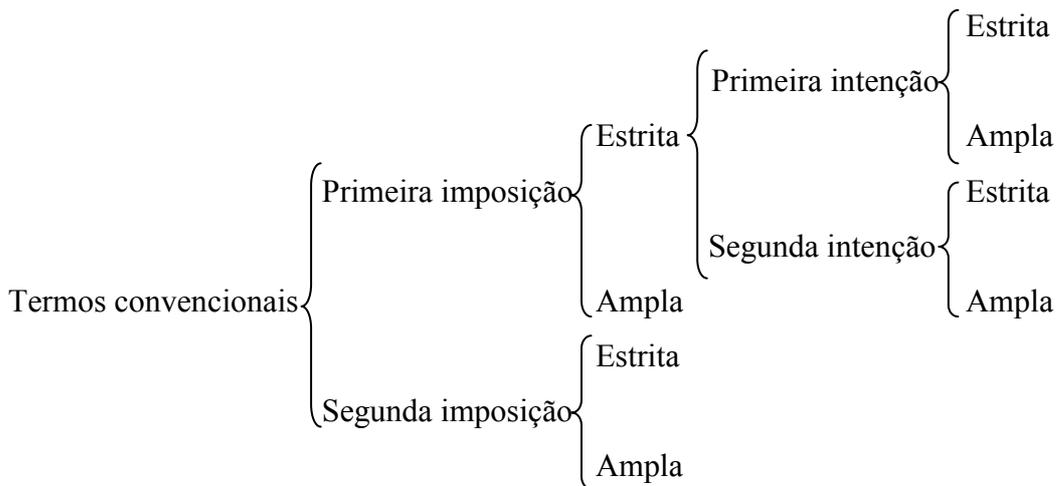
³⁹ *Ibid.* I, 11: ‘*Omnia autem alia nomina ab istis, quae scilicet non sunt nomina secundae impositionis nec uno modo nec alio, vocantur nomina primae impositionis*’.

⁴⁰ *Ibid.* I, 11: ‘*Verumtamen nomen primae impositionis dupliciter accipi potest, scilicet large, et sic omnia nomina quae non sunt nomina secundae impositionis sunt nomina primae impositionis. Et sic talia signa syncategorematica ‘omnis’, ‘nullus’, ‘aliquis’, ‘quilibet’ et huiusmodi sunt nomina primae impositionis. Aliter potest accipi stricte, et tunc sola nomina categorematica, quae non sunt nomina secundae impositionis, vocantur nomina primae impositionis, et non nomina syncategorematica*’.

⁴¹ *Ibid.* I, 11: ‘*Nomina autem primae impositionis, stricte accipiendo ‘nomen primae impositionis’, sunt in duplici differentia, quia quaedam sunt nomina primae intentionis et quaedam nomen*

Para Ockham, enquanto os termos de primeira intenção são sinais naturais daquilo que não é sinal e nem acompanha um sinal,⁴² os termos que significam sinais naturais ou sinais convencionais e suas propriedades são de segunda intenção.⁴³ Em sentido amplo, a expressão ‘termos de segunda intenção’ refere-se a quaisquer sinais de intenções, mas em sentido estrito, tal expressão diz respeito somente às intenções primeiras.^{44, 45}

Finalmente, segue-se um esquema que reúne todas as distinções expostas acima.⁴⁶



secundae intentionis’. Repare que Ockham adapta sua distinção entre intenções primeiras e intenções segundas para lidar com os termos convencionais.

⁴² GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 11: ‘*Nomina autem primae intentionis vocantur omnia alia nomina a praedictis quae videlicet significant aliquas res quae non sunt signa, nec consequentia talia signa, cuiusmodi sunt omnia talia ‘homo’, ‘animal’, ‘Sortes’, ‘Plato’, ‘albedo’, ‘album’, ‘ens’, ‘verum’, ‘bonum’ et huiusmodi, quorum aliqua significant praecise res quae non sunt signa nata supponere pro aliis, aliqua significant talia signa et simul cum hoc alias res*’.

⁴³ *Ibid.*, I, 11: ‘*Nomina secundae intentionis vocantur illa nomina quae praecise imposita sunt ad significandum intentiones animae, vel praecise intentiones animae quae sunt signa naturalia, et alia signa ad placitum instituta vel consequentia talia signa. Et talia nomina sunt omnia talia ‘genus’, ‘species’, ‘universale’, ‘praedicabile’ et huiusmodi, quia talia nomina non significant nisi intentiones animae quae sunt signa naturalia vel voluntarie instituta*’.

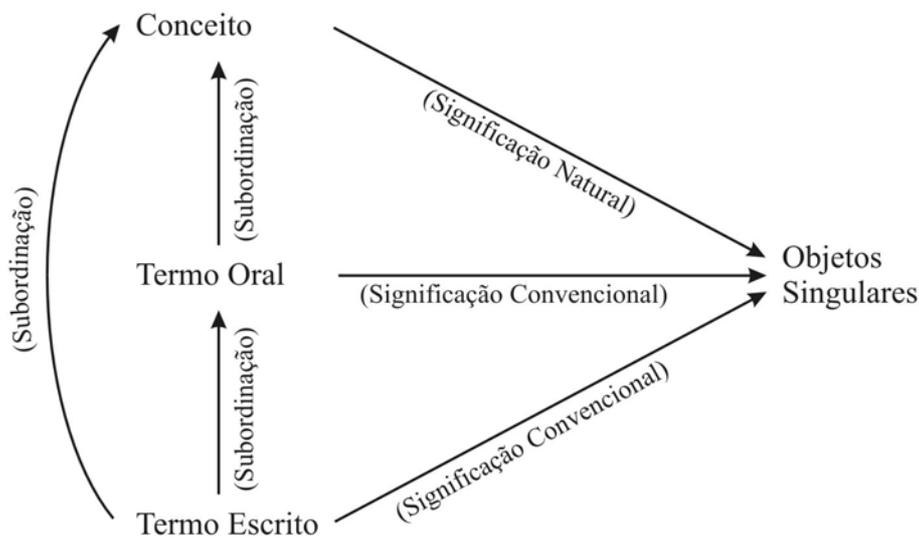
⁴⁴ *Ibid.*, I, 11: ‘*Unde potest dici quod hoc commune ‘nomen secundae intentionis’ potest accipi stricte et large. Large illud dicitur nomen secundae intentionis quod significat intentiones animae quae sunt naturalia signa, sive etiam significet signa ad placitum instituta tantum dum sunt signa sive non. (...) Stricte autem illud solum dicitur nomen secundae intentionis quod praecise significat intentiones animae quae sunt naturalia signa*’.

⁴⁵ Entre os textos que abordam a noções de intenção e de imposição em Ockham, destacam-se: SPADE, P. V. Ockham on Terms of First and Second Imposition and Intention, with remarks on the Liar Paradox. *Vivarium*, 19, p. 47-55, 1981; KNUDSEN, C. *Intentions and Impositions*, p. 491-494; SWINIARSKI, J. J. *A New Presentation of Ockham’s Theory of Supposition with an Evaluation of Some Contemporary Criticisms*, p. 185-187; BOEHNER, P. *Ockham’s Theory of Signification*, p. 163-167; ALFÉRI, P. *Le singulier*, p. 314-324; MICHON, C. *Nominalisme*, p. 236-244.

⁴⁶ É importante ressaltar a existência de estudos que criticam a teoria ockhamista da intenção e da imposição em virtude de sua falta de coerência. Entre eles cabe destacar MICHON, C.

1.1.2.6. Subordinação

A constatação de que a mudança do significado de um conceito implica a alteração do significado dos respectivos termos orais e escritos motivou Ockham a sustentar que os dois últimos são subordinados ao primeiro.⁴⁷ Segundo ele, os termos escritos são convencionalmente associados aos termos orais e ambos mantêm-se arbitrariamente relacionados com os conceitos. Além disso, tanto os termos escritos, quanto os termos orais e os conceitos significam o mesmo objeto, apesar dos termos escritos e orais significarem convencionalmente aquilo que os conceitos significam do modo natural.⁴⁸



Nominalisme, p. 241-244 e sobretudo SPADE, P. V. Ockham on Terms of First and Second Imposition and Intention, with remarks on the Liar Paradox. *Vivarium*, 19, p. 47-55, 1981.

⁴⁷ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 1: 'Dico autem voces esse subordinata conceptibus seu intentionibus animae, non quia proprie accipiendo hoc vocabulum 'signa' ipsae voces semper significant ipsos conceptus animae primo et proprie, sed quia voces imponuntur ad significandum illa eadem quae per conceptus mentis significantur, ita quod conceptus primo naturaliter significat aliquid et secundo vox significat illud idem, in tantum quod voce instituta ad significandum aliquid significatum per conceptum mentis, si conceptus ille mutaret significatum suum eo ipso ipsa vox, sine nova institutione, suum significatum permutaret. Et pro tanto dicit Philosophus quod voces sunt 'earum quae sunt in anima passionum notae'. Sic etiam intendit Boethius quando dicit voces significare conceptus. Et universaliter omnes auctores, dicendo quod omnes voces significant passiones vel sunt notae earum, non aliud intendunt nisi quod voces sunt signa secundo significantia illa quae per passiones animae primario importantur, quanvis aliquae voces primario important passiones animae seu conceptus, quae tamen secundo important alias animae intentiones, sicut inferius ostendetur. Et sicut dictum est de vocibus respectu passionum seu intentionum seu conceptuum, eodem modo proportionaliter, quantum ad hoc, tenendum est de his quae sunt in scripto respectu vocum'.

⁴⁸ Cf. SPADE, P. V. *Thoughts, Words and Things*, p. 77-86; PREZIOSO, F. A. *Concetto e simbolo in Guglielmo di Ockham*, p. 16-39.

Ao defender a doutrina em questão, Ockham se opõe a uma concepção muito difundida na Idade Média, segundo a qual os termos convencionais, escritos ou orais, significam imediatamente um conceito e mediatamente o que este significa.⁴⁹ Para ele, os termos escritos e orais não significam os conceitos que subordina-os, mas a sua extensão. Isto quer dizer que os termos convencionais significam diretamente os objetos, embora tal capacidade seja derivada dos conceitos.⁵⁰ Com efeito, poder-se-ia afirmar que a teoria ockhamista do sinal recupera uma tradição oxoniense iniciada por Rogério Bacon⁵¹ na segunda metade do século XIII que identificava o significado dos termos escritos e orais não com o conceito, mas com o objeto extramental.

1.1.2.7. Sinonímia e equivocidade

Ockham estabelece a noção de sinonímia distinguindo os sentidos em que este termo pode ser considerado.

Para que não se caia em equívoco, cumpre saber que o nome ‘sinônimos’ é tomado de duas maneiras, a saber: estrita e amplamente. Estritamente, chamam-se sinônimos àqueles [nomes] que todos os usuários pretendem empregar simplesmente pela mesma [coisa], e aqui não falo de sinônimos assim. Amplamente chamam-se sinônimos àqueles [nomes] que simplesmente significam a mesma [coisa] em todos os modos, de tal maneira que nada em algum modo é significado por um que não seja no mesmo modo significado pelos demais ...⁵²

Segundo ele, a sinonímia na linguagem oral ou escrita depende basicamente da significação natural dos conceitos e da relação de subordinação que há entre eles e os termos convencionais. De fato, algumas passagens da *Summa logicae* e dos *Quodlibeta septem* sugerem que dois termos convencionais são sinônimos se e

⁴⁹ Entre os defensores da referida teoria, destacam-se: ARISTÓTELES. *De interpretatione*, 16a3-8; AGOSTINHO. *De doctrina christiana*, II, 2; BOÉCIO. *In librum Aristotelis Peri Hermeneias*, editio secunda, I, 1; TOMÁS DE AQUINO. *Commentaria in Aristotelis Peri Hermeneias* I, 1, lect. 2; DUNS ESCOTO. *Ordinatio*, I, d. 27, q. 1, obj. 2 e BURIDAN. *Sophismata*, Ch. 1.

⁵⁰ BROWN, D. J. *The Puzzle of Names in Ockham's Theory of Mental Language*, p. 82.

⁵¹ BACON, R. *De signis*, I, 1, p. 30-32.

⁵² GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 6: ‘*Sed ne in aequivoco procedatur, sciendum quod hoc nomen ‘synonyma’ dupliciter accipitur, scilicet stricte et large. Stricte dicuntur illa synonyma quibus omnes utentes intendunt simpliciter uti pro eodem., et sic non loquor hic de synonymis. Large dicuntur illa synonyma quae simpliciter idem significant omnibus modis, ita quod nihil aliquo modo significatur per unum quin eodem modo significetur per reliquum*’. Cf. também, *Id. Quodlibeta septem*, V, q. 10.

somente se eles são subordinados ao mesmo conceito.⁵³ A equivocidade na linguagem convencional, por sua vez, também envolve os preceitos acima arrolados para a sinonímia, uma vez que um termo oral ou escrito é equívoco se e somente se ele é subordinado a mais de um conceito.⁵⁴ Para Ockham, há dois modos segundo os quais um termo convencional pode ser equívoco.⁵⁵

O primeiro é equívoco por acaso, a saber, quando uma palavra é subordinada a vários conceitos e subordina-se a um como se não se subordinasse a outro, e significa um como se não significasse outro, conforme se dá com o nome ‘Sócrates’, que é imposto a vários homens. O outro é equívoco por deliberação, quando uma palavra é primeiramente imposta a uma ou a várias [coisas] e subordinada a um conceito e depois, em virtude de alguma similaridade entre o primeiro significado e outra coisa ou por uma razão diversa, é imposta a tal coisa de modo que não seria imposta a esta, se não fosse imposta àquela, como se dá com o nome ‘homem’.⁵⁶

Consoante o que foi dito, verifica-se que ambos os modos de equivocidade dizem respeito àqueles termos instituídos para designar dois ou mais objetos ao mesmo tempo. Entretanto, as imposições do modo de equivocidade por deliberação estão atreladas a uma imposição primária,⁵⁷ ao passo que as imposições do modo de equivocidade por acaso são independentes.⁵⁸

⁵³ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 3: ‘ideo multitudo conceptuum tali pluralitate synonymorum non correspondet’; *Id. Quodlibeta septem*, V, q. 8: ‘nec vocibus synonymis correspondet pluralitas conceptuum’.

⁵⁴ *Ibid.* I, 13: ‘Est autem vox illa aequivoca quae significans plura non est signum subordinatum uni conceptui, sed est signum unum pluribus conceptibus seu intentionibus animae subordinatum’.

⁵⁵ É importante notar que Ockham estabelece três modos de equivocidade na terceira parte da *Summa logicae*, apesar de considerar somente dois deles no início da referida obra (Uma discussão detalhada desse fato encontra-se em SPADE, P. V. *Synonymy and Equivocation in Ockham’s Mental Language*, p. 13-22).

⁵⁶ *Ibid.* I, 13: ‘Unum est aequivocum a casu, quando scilicet vox pluribus conceptibus subordinatur, et ita significat unum ac si non significaret aliud, sicut est de hoc nomine ‘Sortes’, quod imponitur pluribus hominibus. Aliud est aequivocum a consilio, quando vox primo imponitur alicui vel aliquibus et subordinatur uni conceptui et postea propter aliquam aliam rationem imponitur illi alteri, ita quod non imponderetur illi alteri nisi quia primo imponebatur alii, sicut est de hoc nomine ‘homo’’. Tal distinção é originalmente formulada por Boécio (Cf. BOÉCIO, *In Categorias Aristotelis*, I, col. 166 B).

⁵⁷ *Ibid.* III-4, 2: ‘Primus modus est quando aliqua dictio est aequivoca a casu. Vocatur autem ‘aequivocum a casu’ quando dictio aequae primo – non semper quidem aequae primo tempore sed intentione – pluribus impositionibus, vel una aequivalenti pluribus, imponitur ad significandum, ita scilicet quod una impositione imponitur ad significandum ac si non esset prius imposita’.

⁵⁸ *Ibid.* III-4, 3: ‘Circa secundum modum aequivocationis est sciendum quod tunc est secundus modus aequivocationis quando eadem dictio primo et principaliter imponitur ad significandum vel consignificandum aliquid vel aliqua, et secundario propter aliquam attributionem alterius rei ad primum significatum imponitur ad significandum aliud vel alia, ita quod in aliquibus propositionibus utimur illo vocabulo aliter quam primo erat institutum, et non in omnibus’.

Não obstante a existência da sinonímia e da equivocidade nas linguagens convencionais, Ockham parece negar que a última esteja presente na linguagem mental.⁵⁹

1.1.2.8. Conotação

A teoria medieval da conotação desenvolveu-se a partir da noção aristotélica de paronímia⁶⁰ e da doutrina agostiniana segundo a qual alguns termos designariam objetos apenas se tais objetos existissem, ao passo que outros termos só designariam algo, caso fossem observados certos requerimentos adicionais.⁶¹ Entretanto, o pleno estabelecimento da noção de conotação ocorreria somente no século XIV, não obstante Anselmo ter abordado questões de grande interesse para o referido assunto.⁶²

Ockham elabora sua teoria da conotação mediante a distinção entre termos absolutos e termos conotativos. Ambos, porém, foram inicialmente caracterizados conforme seus modos de significação.

Os nomes puramente absolutos são aqueles que não significam algo principalmente e algo distinto, ou o mesmo, secundariamente, mas o que quer que seja significado por este nome também é significado primariamente, assim como é evidente quanto ao nome ‘animal’, que não significa senão os bois, os asnos e os homens, e assim quanto aos outros animais (...) Por outro lado, um nome conotativo é aquele que significa algo primariamente e algo secundariamente.⁶³

⁵⁹ Cf. GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 13: ‘*Est autem primo sciendum quod sola vox vel aliud signum ad placitum institutum est aequivocum vel univocum, et ideo intentio animae vel conceptus non est aequivocus nec univocus proprie loquendo*’. Atualmente, há um amplo debate sobre o assunto. Enquanto Trentman e Spade atestam que não há nem sinonímia nem equivocidade na linguagem mental como Ockham a concebeu, Panaccio, Tweedale e Chalmers sustentam que alguns tipos de sinonímia mental existiriam na linguagem em questão (Cf. TRENTMAN, J. Ockham on Mental. *Mind*, 79, p. 586-90, 1970; SPADE, P. V. Synonymy and Equivocation in Ockham’s Mental Language. *Journal of the History of Philosophy*, 18, p. 9-22, 1980; PANACCIO, C. Connotative Terms in Ockham’s Mental Language. *Cahiers d’épistémologie*, 9016, 1990; TWEEDALE, M. Ockham’s Supposed Elimination of Connotative Terms and His Ontological Parsimony. *Dialogue*, 31, p. 431-444, 1992; CHALMERS, D. Is There Synonymy in Ockham’s Mental Language? In: SPADE, P. V. (org.) *The Cambridge Companion to Ockham*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 76-99).

⁶⁰ Cf. ARISTÓTELES. *Cat.* 1a12-15.

⁶¹ Cf. AGOSTINHO. *De moribus ecclesiae catholicae*, I, 4; *Id. De civitate dei*, XIX, 3.

⁶² Cf. ANSELMO. *De casu diaboli*, 11; *Id. De grammatico*, XII-XV.

⁶³ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 10: ‘*Nomina mere absoluta sunt illa quae non significant aliquid principaliter et aliud vel idem secundario, sed quidquid significatur per illud nomen, aequo primo significatur, sicut patet de hoc nomine ‘animal’ quod non significat nisi*

Para esclarecer tanto a noção de significação primária quanto a noção de significação secundária mencionadas acima, cumpre examinar os quatro sentidos do verbo ‘significar’ apresentados por Ockham.⁶⁴

Em sentido estrito, um termo significa algo se ele pode ser verdadeiramente predicado de um nome próprio ou de um pronome demonstrativo numa proposição categórica afirmativa singular no presente cuja cópula seja ‘é’. Assim, ‘homem’ significa Sócrates se e somente se ‘Sócrates é homem’ é verdadeira.⁶⁵ Segundo tal acepção, o significado dos termos poderia mudar na medida em que o domínio dos objetos significados restringir-se-ia ao que é atual.⁶⁶ Por tal razão, Ockham raramente emprega ‘significar’ no sentido referido,⁶⁷ embora ele corresponda a influente noção de apelação (*apellatio*) concebida pelos lógicos do século XIII.⁶⁸

A fim de evitar as dificuldades inerentes a acepção anterior, Ockham apresenta um sentido mais amplo de ‘significar’ segundo o qual um termo significa algo se ele pode ser verdadeiramente predicado de um nome próprio ou de um pronome demonstrativo numa proposição categórica afirmativa singular cuja cópula seja ‘pode ser’. Nesta acepção, o significado dos termos seria fixo, uma vez que o domínio dos objetos significados encerraria o que é ou poderia ser tanto no presente quanto no passado ou no futuro.⁶⁹

boves, asinos et homines, et sic de aliis animalibus (...) Nomen autem connotativum est illud quod significat aliquid primario et aliquid secundario’.

⁶⁴ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 33. Há uma paráfrase desta passagem nos *Quodlibeta septem*, V, q. 16.

⁶⁵ *Ibid.*, I, 33: ‘*Significare’ multipliciter accipitur apud logicos. Nam uno modo dicitur signum aliquid significare quando supponit vel natum est supponere pro illo, ita scilicet quod de pronomine demonstrante illud per hoc verbum ‘est’ illud nomen praedicatur. Et sic ‘album’ significat Sortem; haec enim est vera ‘iste est albus’, demonstrando Sortem. Sic ‘rationale’ significat hominem; haec enim est vera ‘iste est rationalis’, demonstrando hominem. Et sic de multis aliis concretis’.*

⁶⁶ *Ibid.*, I, 33: ‘*Accipiendo ‘significare’ primo modo et ‘significatum’ sibi correspondens, per solam mutationem rei frequenter vox et etiam conceptus cadit a suo significato, hoc est, aliquid cessat significari quod prius significabatur’.*

⁶⁷ BOEHNER, P. *Ockham’s Theory of Signification*, p. 168; SPADE, P. V. *Thoughts, Words and Things*, p. 149; NORMORE, C. *Some Aspects of Ockham’s Logic*, p. 34.

⁶⁸ Por exemplo, cf. PEDRO HISPANO. *Tractatus*, p. 209.

⁶⁹ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 33: ‘*Aliter accipitur ‘significare’ quando illud signum in aliqua propositione de praeterito vel de futuro vel de praesenti vel in aliqua propositione vera de modo potest pro illo supponere. Et sic ‘album’ non tantum significat illud quod nunc est album, sed etiam illud quod potest esse album; nam in ista propositione ‘album potest currere’, accipiendo subiectum pro eo quod potest esse, subiectum supponit pro his quae possunt esse alba’.* Note que Ockham parece comprometer-se com uma ontologia dos *possibilia* ao permitir que pronomes demonstrativos assinalem objetos inexistentes.

Finalmente, os outros sentidos de ‘significar’ caracterizados por Ockham dizem respeito aos termos que também significam objetos dos quais não podem ser verdadeiramente predicados. Neste caso, ‘branco’ significa ou é verdadeiramente predicado dos objetos brancos e também significa a brancura, apesar de não ser verdadeiramente predicado dela.⁷⁰

Consoante o que foi dito, verifica-se que a significação primária concerne aos primeiros sentidos do verbo ‘significar’, ao passo que a significação secundária refere-se somente aos sentidos restantes.⁷¹

Na *Summa logicae*, Ockham aprofunda um pouco mais a distinção entre os termos absolutos e os termos conotativos salientando que estes possuem uma definição nominal (*definitio exprimens quid nominis*), mas não podem ter uma definição real (*definitio exprimens quid rei*), ao passo que aqueles podem ter uma definição real, mas não possuem uma definição nominal.⁷²

Pelo contrário, propriamente falando, tais nomes [i. e. nomes absolutos] não têm uma definição nominal, porque, propriamente falando, há [somente] uma definição nominal de um nome que tem uma definição que o explica, assim sabe-se que de tal nome não há diversas orações constituídas de partes distintas que o explicam, das quais uma significa algo que não é adotado do mesmo modo por outra parte de outra oração. Porém, tais [nomes], quanto aquilo que os explica, podem, de algum modo, ser explicados por várias orações que não significam as mesmas coisas segundo as suas partes, e, por isso, nenhuma delas é propriamente uma definição nominal. (...) Por outro lado, um nome conotativo é aquele que

⁷⁰ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 33: ‘*Aliter accipitur ‘significare’ quando illud dicitur significari a quo ipsa vox imponitur vel illud quod primo modo significatur per conceptum principalem vel vocem principalem. Et sic dicimus quod ‘album’ significat albedinem, quia ‘albedo’ significat albedinem, pro Qua tamen albedine non supponit hoc signum ‘album’. Sic ‘rationale’, si sit differentia, significat animam intellectivam. Aliter accipitur ‘significare’ communissime quando aliquod signum quod est natum esse pars propositionis vel natum est esse propositio vel oratio aliquid importat, sive principaliter sive secundario, sive in recto sive in obliquo, sive det intelligere connotet illud, vel quocumque alio modo significet, sive significet illud affirmative sive negative, et hoc nomen ‘caecus’ significat visum, quia negative, et hoc nomen ‘immateriale’ significat negative materiam, et hoc nomen ‘nihil’ sive ‘non-aliquid’ significat aliquid, sed tamen negative; de quo modo significandi loquitur Anselmus, De casu diaboli’.*

⁷¹ Tal afirmação baseia-se no fato de que ao sustentar que os termos absolutos significam primariamente e que ‘animal’ é um exemplo desse tipo de termo, porque significa bois, asnos, homens e todos os outros animais, Ockham sugere que os termos absolutos significam exatamente os objetos dos quais podem ser verdadeiramente predicados (Cf. SPADE, P. V. *Ockham’s Distinctions between Absolute and Connotative Terms*, p. 61).

⁷² Em primeiro lugar, cabe ressaltar que alguns termos conotativos não significam primariamente. Ademais, também é importante notar que a definição real foi atribuída aos termos absolutos e desvinculada dos termos conotativos de maneira indireta, porque Ockham diz apenas que os termos conotativos possuem definição nominal. Todavia, considerando que o referido autor distingue somente dois tipos de definição, isto é, a real e a nominal, poder-se-ia concluir que só os termos absolutos possuem uma definição real (Cf. SPADE, P. V. *Thoughts, Words and Things*, p. 202-205).

significa algo primariamente e algo secundariamente. E tal nome tem propriamente uma definição nominal, e, freqüentemente, é preciso pôr uma [parte] dessa definição no nominativo e outro no oblíquo.⁷³

Antes de interpretar tal passagem, seria conveniente examinar os dois tipos de definição concebidos por Ockham.

Geralmente, as definições reais são expressões que revelam a estrutura essencial do que elas definem. Neste caso, ‘O homem é um animal racional’ e ‘O homem é uma substância composta de um corpo e de uma alma intelectual’ são exemplos do referido tipo de definição em virtude de exprimirem aspectos essenciais dos seres humanos.⁷⁴ Porém, o fato do significado de qualquer expressão depender da soma do que seus categoremáticas significam,⁷⁵ acarreta que tais exemplos não significam exatamente os mesmos objetos, visto que o primeiro significa todos os animais e tudo o que é racional, ao passo que o último significa todas as substâncias e algo mais. Com efeito, poder-se-ia dizer que as definições reais são expressões conotativas que significam primariamente os mesmos objetos significados pelos termos que elas definem, não obstante também poderem significar secundariamente outros objetos.⁷⁶

De acordo com Ockham, há dois sentidos segundo os quais as definições reais podem ser tomadas. Em sentido estrito, uma definição real caracteriza-se por expressar a natureza do objeto definido e, por tal razão, ela pode ser uma definição metafísica, se incluir apenas termos no caso nominativo, que exprimam os aspectos essenciais do que é definido, ou uma definição natural, se abranger somente expressões no caso oblíquo, que expressem os aspectos essenciais do

⁷³ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 10: ‘Immo, proprie loquendo talia nomina non habent definitionem exprimentem quid nominis, quia proprie loquendo unius nominis habentis definitionem exprimentem quid nominis est una definitio explicans quid nominis, sic scilicet quod talis nominis non sunt diversae orationes exprimentes quid nominis habentes partes distinctas, quarum aliqua significat aliquid quod non eodem modo importatur per aliquam partem alterius orationis. Sed talia quantum ad quid nominis possunt aliquo modo pluribus orationibus non easdem res secundum suas partes significantibus explicari, et ideo nulla earum est proprie definitio exprimens quid nominis. (...) Nomen autem connotativum est illud quod significat aliquid primario et aliquid secundario. Et tale nomen proprie habet definitionem exprimentem quid nominis, et frequenter oportet ponere unum illius definitionis in recto et aliud in oblíquo’.

⁷⁴ Cf. *Ibid.* I, 26.

⁷⁵ O princípio segundo o qual uma expressão significa exatamente o que seus termos categoremáticos significam é tacitamente aceito por Ockham (Cf. GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 26; SPADE, P. V. *Ockham's Distinctions between Absolute and Connotative Terms*, p. 58; *Id. Thoughts, Words and Things*, p. 163-165).

⁷⁶ Cf. SPADE, P. V. *William of Ockham*, nota 11.

objeto definido.⁷⁷ Por outro lado, uma definição real em sentido amplo encerra as próprias definições reais em sentido estrito e as definições descritivas, que exprimem tanto os aspectos essenciais, quanto os acidentes do que é definido.⁷⁸

No que diz respeito às definições nominais, cabe ressaltar que elas são expressões esclarecedoras do que deve-se entender pelo termo definido. Além disso, tais definições também significam tudo que é significado pelos termos categoremáticos que a compõem.⁷⁹ Estritamente falando, porém, uma ou mais expressões que expliquem o que é significado por determinado termo serão consideradas definições nominais se e somente se elas significarem os mesmos objetos exatamente da mesma maneira,⁸⁰ isto é, se elas forem sinônimas.⁸¹

⁷⁷ Cumpre notar que os exemplos mencionados por Ockham na *Summa logicae*, I, 26 insinuam que a presença de termos conotativos nas definições metafísicas também permitiria distingui-las das definições naturais (Cf. ADAMS, M. M. *William Ockham*, II, p. 323-324; SPADE, P. V. *Thoughts, Words and Things*, p. 206-207).

⁷⁸ GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 26: ‘*Definitio exprimens quid rei dupliciter accipitur, scilicet large, et sic comprehendit definitionem stricte sumptam et etiam descriptivam definitionem. Aliter accipitur hoc nomem ‘definitio’ stricte, et sic est sermo compendiosus, exprimens totam naturam rei, nec aliquid extrinsecum rei definitae declarans. Hoc autem dupliciter fieri potest. Nam quandoque in tali sermone ponuntur casus obliqui exprimentes partes rei essentielles, sicut si definiam hominem sic dicendo ‘homo est substantia composita ex corpore et anima intellectiva’; isti enim obliqui ‘corpore et anima intellectiva’ partes rei expriment. Et ista potest vocari definitio naturalis. Alia est definitio in qua nullus ponitur differentia, vel ponuntur differentiae exprimentes partes rei definitae, ad modum quo ‘album’ exprimit albedinem. Et ideo sicut ‘album’ quanvis exprimat albedinem non tamen supponit pro albedine sed tantum pro subiecto albedinis, ita differentiae illae quanvis expriment partes rei non tamen supponunt pro partibus rei sed praecise pro toto composito ex partibus illis. Talis est ista definitio hominis ‘animal rationale’ vel ista ‘substantia animata sensibilis rationalis’. Nam istae differentiae ‘animata’, ‘sensibilis’, ‘rationalis’ supponunt pro homine, quia homo est rationalis, animatus et sensibilis, tamen important partem hominis, sicut abstracta correspondentia eis important partem vel partes hominis, quanvis non eodem modo. Et ista potest vocari definitio metaphysicalis, quia sic metaphysicus definiret hominem’; Ibid. I, 28: ‘*Descriptiva autem definitio est mixta ex substantialibus et accidentalibus. Verbi gratia ‘homo est animal rationale, erecte ambulativum, latas habens unguis’, secundum Damascenum, ubi prius. Ex quo patet quod aliquis sermo praecise componitur ex praedicalibus per se primo modo, et ille est definitio; aliquis ex illis quae non praedicantur per se primo modo, et ille aliquando est descriptio; aliquis componitur ex utrisque, et ille est descriptiva definitio. Quia tamen omnis definitio et omnis descriptio et omnis descriptiva definitio est sermo, ideo nulla talis est eadem realiter cum definito vel descripto, quanvis significant idem’* (Cf. *Ibid.* III, 2; *Ibid.* III, 3; *Id. Quodlibeta septem*, V, q. 19; ADAMS, M. M. *William Ockham*, II, p. 323-324; SPADE, P. V. *Thoughts, Words and Things*, p. 206-207).*

⁷⁹ Cf. nota 74.

⁸⁰ Cf. GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 10.

⁸¹ Essa interpretação foi originalmente elaborada por Spade e ratificada por Adams, não obstante Panaccio rejeitá-la em razão das dificuldades inerentes à redução semântica dos termos relacionais. Contudo, ela foi posteriormente reabilitada por Tweedale que demonstrou a impropriedade das críticas de Panaccio (Cf. SPADE, P. V. *Ockham’s Distinctions between Absolute and Connotative Terms*, p. 65-66; ADAMS, M. M. *William Ockham*, II, cap. IX; SPADE, P. V. *Ockham, Adams and Connotation*, p. 602-606; PANACCIO, C. *Connotative Terms in Ockham’s Mental Language. Cahiers d’épistémologie*, 9016, 1990; TWEEDALE, M. *Ockham’s Supposed Elimination of Connotative Terms and His Ontological Parsimony. Dialogue*, 31, p. 431-444, 1992).

Com efeito, se todas as expressões que esclarecem o significado de um termo forem sinônimas, então esse termo é conotativo. Entretanto, se tais expressões não forem sinônimas, o termo em questão é absoluto e poderá ou não possuir uma definição real.^{82, 83} Por outro lado, consoante a afirmação de Ockham segundo a qual as definições nominais significam os mesmos objetos que os termos que elas definem,⁸⁴ poder-se-ia também supor que os próprios termos conotativos são sinônimos das suas definições.⁸⁵ Neste caso, se alguns termos conotativos ocorressem numa definição nominal de outro termo conotativo, então seria possível substituir os termos da respectiva definição pelas suas próprias definições nominais até que restasse uma definição nominal plenamente ampliada e constituída apenas de termos absolutos.⁸⁶ Portanto, dado que um termo significa secundariamente determinado objeto se e somente se ele significa tal objeto num caso oblíquo,⁸⁷ segue-se que os termos conotativos significarão secundariamente o

⁸² Cf. SPADE, P. V. *Thoughts, Words and Things*, p. 209.

⁸³ Tal afirmação remete a uma ampla discussão sobre a presença de termos conotativos simples na linguagem mental. Enquanto Spade sustenta que termos conotativos simples não poderiam compor a linguagem mental, porque, do contrário, eles seriam sinônimos de suas definições nominais, Panaccio assinala que tais termos existiriam na referida linguagem, mas não seriam sinônimos de suas definições nominais. A despeito desse conflito, cabe ressaltar tanto a proposta de Chalmers que afirma ser possível conciliar as duas interpretações, restringindo a amplitude da tese segundo a qual não há sinonímia na linguagem mental, quanto o argumento de Klima que emprega a distinção entre simplicidade sintática e complexidade semântica para legitimar as teses de Spade e de Panaccio, sustentando que a simplicidade sintática dos conceitos não acarretaria sua simplicidade semântica (Cf. SPADE, P. V. *Synonymy and Equivocation in Ockham's Mental Language*. *Journal of the History of Philosophy*, 18, p. 9-22, 1980; PANACCIO, C. *Connotative Terms in Ockham's Mental Language*. *Cahiers d'épistémologie*, 9016, 1990;; CHALMERS, D. *Is There Synonymy in Ockham's Mental Language?* In: SPADE, P. V. (org.) *The Cambridge Companion to Ockham*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 76-99; KLIMA, G. *Semantic Complexity and Syntactic Simplicity in Ockham's Mental Language*. Disponível em: <<http://www.fordham.edu/gsas/phil/klima/>>. Acesso em: 29 jan. 2003; ZHENG, Y. *Ockham on Connotative Terms*. Disponível em: <<http://www.bu.edu/wcp/Papers/Medi/MediZhen.htm>>. Acesso em: 29 jan. 2003; SPADE, P. V. *Thoughts, Words and Things*, p. 222-239).

⁸⁴ Cf. GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 26: *'Et sic 'vacuum', 'non ens', 'impossibile', 'infinitum', 'hircocervus' habent definitiones, hoc est, istis nominibus correspondent aliquae orationes significantes idem quod istae dictiones'*.

⁸⁵ Essa interpretação é defendida por Spade, não obstante ser rejeitada tanto por Panaccio, quanto por Tweedale. Porém, creio que o argumento elaborado por Chalmers legitima a referida interpretação e atenua os motivos que levaram ambos os autores a contestá-la (Cf. SPADE, P. V. *Synonymy and Equivocation in Ockham's Mental Language*. *Journal of the History of Philosophy*, 18, p. 9-22, 1980; PANACCIO, C. *Connotative Terms in Ockham's Mental Language*. *Cahiers d'épistémologie*, 9016, 1990; SPADE, P. V. *Thoughts, Words and Things*, p. 222-239; TWEEDALE, M. *Ockham's Supposed Elimination of Connotative Terms and His Ontological Parsimony*. *Dialogue*, 31, p. 431-444, 1992; CHALMERS, D. *Is There Synonymy in Ockham's Mental Language?* In: SPADE, P. V. (org.) *The Cambridge Companion to Ockham*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 76-99).

⁸⁶ Cf. MOODY, E. *The Logic of William of Ockham*, p. 55-57; SPADE, P. V. *Synonymy and Equivocation in Ockham's Mental Language*, p. 69-70.

⁸⁷ Cf. nota 72.

que for significado primariamente pelos termos categoremáticos que ocorrem na sua definição nominal plenamente ampliada num caso oblíquo.⁸⁸

⁸⁸ Apesar de plausível, essa interpretação pode ser contestada na medida em que Ockham inclui termos transcendentais, como ‘uno’, que pode ser verdadeiramente predicado de qualquer objeto, e termos fictícios, como ‘quimera’, que não pode ser verdadeiramente predicado de nenhum objeto, na classe dos termos conotativos. A fim de evitar tais dificuldades, Spade elabora uma interpretação *ad hoc* segundo a qual um termo significa secundariamente determinado objeto se e somente se ou ele significa tal objeto num caso oblíquo ou ele significa o referido objeto, mas não o faz conforme o modo de significação primária (Cf. GUILHERME DE OCKHAM. *Summa logicae*, I, 26; *Ibid.* II, 12; *Ibid.* II, 14; *Ibid.* III-3, 26; Cf. SPADE, P. V. *Synonymy and Equivocation in Ockham’s Mental Language*. p. 71-76; *Id. Thoughts, Words and Things*, p. 218-220).